



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA**

Objeto: Prestação de Contas Anual

Origem: Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ

Exercício: 2022

CERTIFICADO

CERTIFICO que o processo de Prestação de Contas em epígrafe está apto para apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consoante disposição contida no artigo 9º da Lei 12.509/1995.

À elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Rômulo Pinheiro Ribeiro
Auditor-chefe